

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

CHAMADA PÚBLICA 004/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade de chamada pública com fundamento no Art. 25, caput, da Lei 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores, no valor total de R\$ 96.425,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Empresa contratada: DENNORTE - CLÍNICA DE DENSITOMETRIA OSSEA NORTE DE MATO GROSSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.037.692/0001-78, com sede na Avenida dos Tarumãs, nº 995, Sala D, Jardim Botânico, Sinop, Estado de Mato Grosso. De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada. Sinop/MT, 23 de agosto de 2022. Publique-se.

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e10a14c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar